

CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA

PROCESSO DE SELECÇÃO E RECRUTAMENTO DE UM ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DO PEPAL

Ref.ª C - ÁREA FUNCIONAL DE MARKETING

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

Aos 30 dias do mês de julho do ano dois mil e quinze, pelas 11 horas e 30 minutos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri, constituído por Miguel Machado Quaresma, que substituiu o Presidente do Júri, João Manuel Rocha da Silva, Sandra Cristina Machado Margarida e João Duarte Lopes Batista Margalha, a fim de procederem à elaboração da lista de classificação e ordenação dos candidatos ao estágio supra indicado.-----

Na atribuição das classificações aos candidatos admitidos o júri teve em conta os critérios de selecção e respectivas ponderações previamente definidos.-----

Conforme indicado na oferta pública deste Município (aviso publicado no dia 13/03/2015 nos jornais "Diário de Notícias" e "Diário do Alentejo" e disponível durante o prazo de candidatura no site do Município), o Júri teve em consideração apenas as situações descritas pelos candidatos nos respectivos *curricula* que se encontram devidamente documentadas.-----

Nestes termos, com base na análise dos *curricula* dos candidatos, a classificação da Avaliação Curricular resultou da ponderação dos factores seguintes, atribuída na escala de 0 a 20 valores, e obtida pela aplicação da fórmula  $AC = (HA + CFO + ME12 + FP + EP) / 5$ , em que:-----

HA – habilitação académica;-----

CFO – classificação final obtida;-----

ME12 – média obtida no 12º ano ou equivalente;-----

FP – formação profissional;-----

EP – experiência profissional.-----

Os factores foram valorados de acordo com as escalas constantes da referida Acta do Júri, tendo os candidatos obtido as classificações seguintes:-----

CANDIDATOS	AVALIAÇÃO CURRICULAR					TOTAL
	HA	CFO	ME12	FP	EP	
Ana Margarida Lourenço Engana	18	14	17	10	10	13,8
Carla Mariana Simões Leandro	20	14	14	10	13	14,2

Gonçalo Luís Fialho Realista	18	12	14	10	20	14,8
Hália Manuel Brissos Feio	18	14	16	18	15	16,2

Na entrevista profissional de selecção (EPS) o Júri ponderou os seguintes factores:-----

CAF – conhecimentos no âmbito da área funcional definida;-----

MD – motivação e disponibilidade para o desempenho de funções;-----

CIS – capacidade de iniciativa e sentido crítico;-----

CCR – capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.-----

Os referidos factores foram cotados na escala de 0 a 20 valores, resultando a classificação da entrevista da aplicação da seguinte fórmula,  $EI=(CAF+MD+CIS+CCR)/4$ .-----

CANDIDATOS	ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELECÇÃO				TOTAL
	CAF	MD	CIS	CCR	
Ana Margarida Lourenço Engana	15	17	14	13	14,75
Carla Mariana Simões Leandro	14	17	13	15	14,75
Hália Manuel Brissos Feio	14	17	14	14	14,75

O candidato Gonçalo Luís Fialho Realista, tendo em conta que completou os 30 anos durante o processo de selecção, não foi convocado para a prova de entrevista individual.-----

Posto isto e considerando a média aritmética simples das classificações obtidas, o Júri procedeu à elaboração da lista de classificação final que ficou assim ordenada:-----

#### CANDIDATOS APROVADOS

Ana Margarida Lourenço Engana	16,28
Hália Manuel Brissos Feio	15,48
Carla Mariana Simões Leandro	14,48

De referir que a primeira candidata – Ana Margarida Lourenço Engana – tendo em consideração que é residente na área do Município, foi-lhe acrescida a classificação de 2 valores.

Nada mais havendo a tratar, é para constar, lavrou-se a presente Acta que, depois de lida e considerada conforme, é assinada pelos elementos do Júri.-----

O JÚRI,

*Luísa Machado*  
Sandra Cristina Rebelo e Angélica  
José Duarte e Sebastião Mendes.

Exmo(a) Senhor(a)  
Hália Manuel Brissos Feio  
Rua da Parreira nº 10 - A  
7920-039 Alvito

**Sua referência**

**Nossa referência**

Nº:

Classificação: 250.10.103

N.º: 2823

Data: 06/08/2015

P.º N.º.: 2015/250.10.103/96

Data: 06/08/2015

**ASSUNTO:** "PROCESSO DE SELECÇÃO E RECRUTAMENTO DE UM ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DO PEPAL - REFº C - ÁREA FUNCIONAL DE MARKETING".

Nos termos do disposto no ponto 1 do art.º 8º da Portaria nº 254/2014, de 9 de Dezembro, pelo presente se envia a Acta do júri relativa à avaliação final do processo supra indicado.

Considerando o disposto nos art.ºs 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo (Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro), no prazo de 10 dias úteis, querendo, poderá dizer, por escrito, o que se lhe oferecer através de requerimento, dirigido ao Presidente do Júri, que poderá ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio em carta registada com aviso de recepção, endereçada à Câmara Municipal de Beja, Praça da República, 7800-427 Beja.

Não serão aceites alegações apresentadas por via electrónica.

Mais se informa que, o respectivo processo poderá ser consultado no Gabinete de Recursos Humanos, durante o horário de atendimento, de segunda a sexta-feira, das 9.00h às 16.00h.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Júri,

  
João Manuel Rocha da Silva

JJM

Exmo(a) Senhor(a)  
Ana Margarida Lourenço Engana  
Av. Comandante Ramiro Correia nº 53 – 2º Esqº  
7800-261 Beja

**Sua referência**

**Nossa referência**

Nº:	Classificação: 250.10.103	N.º: 2823
Data: 06/08/2015	P.º N.º.: 2015/250.10.103/96	Data: 06/08/2015

**ASSUNTO:** "PROCESSO DE SELECÇÃO E RECRUTAMENTO DE UM ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DO PEPAL - REFº C - ÁREA FUNCIONAL DE MARKETING".

Nos termos do disposto no ponto 1 do art.º 8º da Portaria nº 254/2014, de 9 de Dezembro, pelo presente se envia a Acta do júri relativa à avaliação final do processo supra indicado.

Considerando o disposto nos art.ºs 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo (Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro), no prazo de 10 dias úteis, querendo, poderá dizer, por escrito, o que se lhe oferecer através de requerimento, dirigido ao Presidente do Júri, que poderá ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio em carta registada com aviso de recepção, endereçada à Câmara Municipal de Beja, Praça da República, 7800-427 Beja.

Não serão aceites alegações apresentadas por via electrónica.

Mais se informa que, o respectivo processo poderá ser consultado no Gabinete de Recursos Humanos, durante o horário de atendimento, de segunda a sexta-feira, das 9.00h às 16.00h.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Júri,

  
João Manuel Rocha da Silva

/JM

Exmo(a) Senhor(a)  
Gonçalo Luís Fialho Realista  
Rua Padre António Luís da Cruz nº 63  
7090-284 Viana do Alentejo

**Sua referência**

**Nossa referência**

**N.º:**

**Classificação: 250.10.103**

**N.º: 2823**

**Data: 06/08/2015**

**P.º N.º.: 2015/250.10.103/96**

**Data: 06/08/2015**

**ASSUNTO: "PROCESSO DE SELECÇÃO E RECRUTAMENTO DE UM ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DO PEPAL - REFº C - ÁREA FUNCIONAL DE MARKETING".**

Nos termos do disposto no ponto 1 do art.º 8º da Portaria nº 254/2014, de 9 de Dezembro, pelo presente se envia a Acta do júri relativa à avaliação final do processo supra indicado.

Considerando o disposto nos art.ºs 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo (Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro), no prazo de 10 dias úteis, querendo, poderá dizer, por escrito, o que se lhe oferecer através de requerimento, dirigido ao Presidente do Júri, que poderá ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio em carta registada com aviso de recepção, endereçada à Câmara Municipal de Beja, Praça da República, 7800-427 Beja.

Não serão aceites alegações apresentadas por via electrónica.

Mais se informa que, o respectivo processo poderá ser consultado no Gabinete de Recursos Humanos, durante o horário de atendimento, de segunda a sexta-feira, das 9.00h às 16.00h.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Júri,

  
João Manuel Rocha da Silva

JJM

Exmo(a) Senhor(a)  
Carla Mariana Simões Leandro  
Rua Francisco Sá Miranda n° 5 R/c Dt°  
2800-087 Almada

**Sua referência**

**Nossa referência**

N.º:

Classificação: 250.10.103

N.º: 2823

Data: 06/08/2015

P.º N.º.: 2015/250.10.103/96

Data: 06/08/2015

**ASSUNTO:** "PROCESSO DE SELECÇÃO E RECRUTAMENTO DE UM ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DO PEPAL - REFº C - ÁREA FUNCIONAL DE MARKETING".

Nos termos do disposto no ponto 1 do art.º 8º da Portaria nº 254/2014, de 9 de Dezembro, pelo presente se envia a Acta do júri relativa à avaliação final do processo supra indicado.

Considerando o disposto nos art.ºs 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo (Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro), no prazo de 10 dias úteis, querendo, poderá dizer, por escrito, o que se lhe oferecer através de requerimento, dirigido ao Presidente do Júri, que poderá ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio em carta registada com aviso de recepção, endereçada à Câmara Municipal de Beja, Praça da República, 7800-427 Beja.

Não serão aceites alegações apresentadas por via electrónica.

Mais se informa que, o respectivo processo poderá ser consultado no Gabinete de Recursos Humanos, durante o horário de atendimento, de segunda a sexta-feira, das 9.00h às 16.00h.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Júri,

  
João Manuel Rocha da Silva

*JM*